



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAI

### CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

[www.taquarivai.sp.gov.br](http://www.taquarivai.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai)

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 1 de 9

## SUMÁRIO

|                                                     |   |
|-----------------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                          | 2 |
| Portarias .....                                     | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                 | 5 |
| Ratificação .....                                   | 5 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> ..... | 9 |
| Convocação .....                                    | 9 |

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.taquarivai.sp.gov.br](http://www.taquarivai.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Taquarivaí**  
CNPJ 60.123.049/0001-63  
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001  
Telefone: (15) 3534-1170  
Site: [www.taquarivai.sp.gov.br](http://www.taquarivai.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai)

**Câmara Municipal de Taquarivaí**  
CNPJ 60.123.874/0001-68  
Rua Ana Caetano de Souza, 101  
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205  
Site: [www.cmtaquarivai.sp.gov.br](http://www.cmtaquarivai.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

### Mandato 2025-2028

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS  
Prefeito Municipal

MARIO SÉRGIO MOREIRA  
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO  
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

RENATA RODRIGUES MANOEL RIBEIRO  
Secretária Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES  
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DE MELO MOREIRA  
Secretária Municipal de Educação

RODRIGO PAES BLANCO  
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

ANDRÉ LUIZ CORRÊA MELLO  
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX  
Secretária Municipal de Saúde

JEFFERSON RENATO MARTINIUK  
Secretário Municipal de Finanças

DENISE CRISTINA MEIRA DE ALMEIDA  
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX  
Assessor de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS  
Chefe de Gabinete

NEURI LIMA DA TRINDADE  
Assessor de Políticas Públicas

NATANAEL DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR  
Assessor de Políticas Públicas

HELLEN DAYANE MATOS PROENÇA  
Assessor de Comunicação

## PODER LEGISLATIVO

### Mandato 2025-2028

EDSON VALDIR SIMA  
Presidente

ELAINE APARECIDA DE LARA  
Vice - Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS  
1º Secretário

AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA  
2º Secretário

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA  
LUCAS CARVALHO PINHEIRO

**VEREADORES:**  
ANANIAS RODRIGUES DE BARROS  
ARILEIDE DA SILVA  
JOEL CAMILO SANTOS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquarivaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.taquarivai.sp.gov.br](http://www.taquarivai.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

### PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 238, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

*Revoga concessão de gratificação a servidor público efetivo.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº043 de 23 de março de 2016 que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí e dá outras providências”:

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 67, de 18 de agosto de 2017 que “Dispõe sobre a regulamentação da concessão de gratificação por dedicação excepcional prevista no art. 70 da Lei Complementar nº 43, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí”;

#### RESOLVE

Art. 1º **REVOGAR**, a Portaria nº 339, de 19 de novembro de 2025, que concede gratificação por dedicação excepcional ao Sr. DOUGLAS SANTOS DE ABREU, matrícula: 2739, ocupante da função em designação de GESTOR DE CONVÊNIOS E PARCERIAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 18 de setembro de 2026.

Prefeitura do Município de Taquarivaí, 25 de setembro de 2026.

**RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP  
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63  
DiOE - Diário Oficial Eletrônico ([imprensaoficialmunicipal.com.br](http://imprensaoficialmunicipal.com.br))



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 3 de 9



## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

### PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 240, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

*Dispõe sobre a alteração de Membro da Comissão Processo Administrativo para apurar infração administrativa e possível aplicação de penalidade, instituída pela Portaria nº 094/2026.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE

Art. 1º Alterar a o Membro da Comissão Processo Administrativo para apurar infração administrativa e possível aplicação de penalidade, instituída pela Portaria nº 094, de 08 de abril de 2026, conforme definido na sequência:

- Andrea Seglim Mendes da Silva – Matrícula nº 2238
- Patricia de Oliveira Carvalho – Matrícula nº 2284
- **Paulo de Andrade Junior – Matrícula nº 2745**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 25 de setembro de 2026.

**RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS**

Prefeito Municipal

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP  
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63  
DiOE - Diário Oficial Eletrônico ([imprensaoficialmunicipal.com.br](http://imprensaoficialmunicipal.com.br))



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 4 de 9



## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

### PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 239, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

*“Concede gratificação a servidor público efetivo”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº 043, de 23 de março de 2016 que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 67, de 18 de agosto de 2017 que “Dispõe sobre a regulamentação da concessão de gratificação por dedicação excepcional prevista no art. 70 da Lei Complementar nº 43, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí”;

#### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** na importância de 12,5 % (doze e meio por cento) referente ao vencimento do respectivo cargo, a gratificação por bom desempenho e dedicação excepcional ao Sr. **RODRIGO QUEIROZ DA CUNHA**, matrícula: 1832, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 25 de setembro de 2026.

**RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP  
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63  
DiOE - Diário Oficial Eletrônico ([imprensaoficialmunicipal.com.br](http://imprensaoficialmunicipal.com.br))



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAI

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 5 de 9

### Licitações e Contratos

### Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS

### RATIFICAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE COTAÇÃO DE LICITAÇÃO

Número: 440/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 2286/2026, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a **Cotação** de Licitação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PEÇA E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CITROEN/ AIRCROSS 7 FEEL TURBO 200 PLACA UQG6B15, com base no **Art. 75, I, Lei 14.133/2021**, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

**EMPRESA: MAGGI AVANTE COMERCIO DE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA.**

**CNPJ: 67.325.761/0010-85**

**TOTAL: R\$ 1.248,69 (Um Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos)**

Nos termos do **Art. 75, I, Lei 14.133/2021**, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 25 de Setembro de 2026..

Rubens Carlos Souto de Barros

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAI

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 6 de 9

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE COMPRAS

#### RATIFICAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE COTAÇÃO DE LICITAÇÃO

Número: 441/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 2290/2026, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a **Cotação** de Licitação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PEÇA E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CITROEN/ AIRCROSS 7 FEEL TURBO 200 PLACA UPK9G30, com base no Art. 75, I, Lei 14.133/2021, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

**EMPRESA: MAGGI AVANTE COMERCIO DE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA.**

**CNPJ: 67.325.761/0010-85**

**TOTAL: R\$ 1.248,69 (Um Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos)**

Nos termos do Art. 75, I, Lei 14.133/2021, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 25 de Setembro de 2026..

---

Rubens Carlos Souto de Barros

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAI

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 7 de 9

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE COMPRAS

#### RATIFICAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE COTAÇÃO DE LICITAÇÃO

Número: 442/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 2302/2026, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a **Cotação** de Licitação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS DE AÇO, com base no **Art. 75, II, Lei 14.133/2021**, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

**EMPRESA: L J MONDARDO E CIA LTDA**

**CNPJ: 04.158.848/0001-02**

**TOTAL: R\$ 2.680,00(Dois Mil, Seiscentos e Oitenta Reais)**

Nos termos do **Art. 75, II, Lei 14.133/2021**, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 25 de Setembro de 2026..

---

Rubens Carlos Souto de Barros

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAI

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 8 de 9

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE COMPRAS

#### RATIFICAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE COTAÇÃO DE LICITAÇÃO

Número: 444/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 2324/2026, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a **Cotação** de Licitação, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA NÃO ARMADA E CREDENCIADA JUNTO A POLICIA FEDERAL E MJ, com base no **Art. 75, II, Lei 14.133/2021**, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

**EMPRESA: BIG SEGURANCA LTDA**

**CNPJ: 49.445.587/0001-31**

**TOTAL: R\$ 1.704,00(Um Mil, Setecentos e Quatro Reais)**

Nos termos do **Art. 75, II, Lei 14.133/2021**, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 25 de Setembro de 2026..

---

Rubens Carlos Souto de Barros

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAI

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 9 de 9

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2025

25/09/2026

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado, a comparecer à Prefeitura Municipal de Taquarivaí - Seção de Pessoal e Serviços Internos, situada à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP, no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, no horário das 08h00 (oito horas) às 11h00 (onze horas), para tratar de assuntos referentes ao

#### Processo Seletivo nº 03/2025

devendo estar munido dos seguintes documentos (original e cópia):

**Na falta de algum documento, não receberemos até que sejam todos entregues juntos até o prazo, sendo:**

- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de Endereço, não superior a 03 (três) meses;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Documento de inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Comprovante de escolaridade e dos requisitos mínimos previstos do cargo, conforme edital;
- Carteira de Reservista, obrigatório para homens;
- Registro em órgão de classe e Comprovante que conste situação REGULAR, quando necessário;
- Carteira de Identidade e CPF do cônjuge/companheiro;
- Certidão de nascimento ou carteira de identidade, e CPF dos dependentes;
- Caderneta de vacinação ou equivalente, dos dependentes de até 6 anos de idade;
- Comprovação de frequência escolar dos dependentes de 7 a 14 anos de idade.

#### **CANDIDATOS CONVOCADOS:**

\*AC - Ampla Concorrência - PcD - Pessoa com Deficiência

| CLASS.: | NOME:                           | CARGO:                                            | LISTA |
|---------|---------------------------------|---------------------------------------------------|-------|
| 2º      | DAIANE CARINE PAULINO DOMINGUES | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA | AC    |